

DECRETO Nº 7418 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
a que erigou a 2a. Comissão de Inquérito,

RESOLVE:

Demitir José Francisco da Silva, Trabalhador Braçal, padrão
A, mat. 5921, nos termos do Art. 250, inciso II, da Lei 1691
(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Mu-
nicipios).

Recife, 5 de Fevereiro de 1965

*) **AUGUSTO LUCENA**
Prefeito

GEORGE LATACHE PIMENTEL
Sec. de Assuntos Jurídicos

NO DECRETO N. 7418, de 05 de fevereiro de 1965

Onde se lê: — nos termos do Art. 250 inciso 2º, da Lei 1691

Leia-se: — art. 205, inciso 2º, da Lei 1691.